



PORTARIA N.º 058/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com o Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Fevereiro de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Débora Bonés dos Reis	7.655.699-7 PR	Diretora de Departamento II	20%

de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Março

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Processo Lvo 02
Data Publicação: 28/03/2006
FIS. 14

Divisão Recursos Humanos: